

Auto que se fez do juramento e alevantamento do muyto alto e muito poderoso e catholico rey Dom Filipe rey de Purtugual nosso senhor por hũa procuração e poderes de Sua Magestade pera o senhor governador e hum alvaraa de sobestabalecimento ao muito magnifico Matheus Pirez e hum decreto dos governadores e defemssores dos reinnos e senhorios de Purtugual e hũa carta del rey nosso senhor pera o senhor governador e hũa carta da cidade e Camara de Lixboa e hũa sertidão do secretairo da Imdia de como he alevamtado em Goa por rey el rey Dom Flipe nosso senhor.

Anno do nacimiento de Nosso Senhor Yesu Christo de mil e quinhentos e oitemta e hum annos.

Nesta cidade de Chaul na Se Matriz della aos treze dias do mes de Setembro do dito anno apreSENTou o muito magnifico Mateus Pirez secretairo que foy do Estado da Imdia e veador da Fazemda e comtador mor deste Estado ao capitão da dita cidade e fortaleza Dom Fernamdo de Crasto e a Luis Tramqoso e Bertolameu Rebello e João Machado vreadores e João Ferreira de Bragua e Christovão Afomço Ravasco juizes e Estevão Afomço procurador da cidade e Francisco Fernamdez e João Díaz misteres os papeis abaixo e ao diamte tresladados semdo presentes os fidalgos que ora estavam na dita ygreya digo cidade e viguairo da dita See e mais cleresia della e os perlados das Ordens de Sam Domingos e São Francisco e São Paulo e todo o mais povo da dita cidade peramte os quais assi juntamente como estavam forão lidos per mim Ayres d'Abreu escrivão da (1 v.) Camara da dita cidade em voz alta os quais são os segumtes.

*Nota — Seguem-se cópias, com variantes ortográficas, dos documentos transcritos a págs. 71-88 deste volume, com o n.º 2623. XIII, 7-23, cujos títulos são os seguintes:*

Procuração e poderes del rey nosso senhor pera o senhor governador.

(2 v.) Alvaraa de sobestabalecimento.

(3) Decreto e sentença dos governadores e defemssores dos reinos e senhorios de Portugal

(5 v.) Carta del rey nosso senhor.

(6 v.) Carta da cidade e Camara de Lixboa.

(7) Certidão de Manoel Botelho Cabral secretario da Imdia.

(8) Memorial de las gracias y mercedes que el rey mi señor comcediera a estos reinos quando fuere jurado por rey e señor dellos em que se incluen las que les concedió el serenissimo rey Dom Manuel año de noventa y nueve y outras de grande importancia pera el bien universal e particular dellos.

*Nota — A parte final deste documento é a seguinte:*

(10) Por vertude da qual procuração e alvara de sobestabalecimento decreto semtença e mais papéis asima e atras treslados logo no dito dia na dita igreya o dito capitão jurou por rey e senhor nosso ao muito catholico e muito poderoso rey Dom Felipe nosso senhor postas as mãos em hum misal que estava aberto sobre húa mesa ao pé de hum crucifício dentro na capella mor da dita igreja sendo presente o muito magnifico Mateus Pirez no qual juramento disse o seguinte.

Juramento do capitão.

*Depois do juramento do capitão vem o seguinte:*

(10 v.) E logo apos o dito capitão jurou o vigualro da dita See e cidade em nome do eclesiastico e com elle jurarão os beneficiados da dita See e os perlados das Ordens residentes na dita cidade na qual juramento decrararão o seguinte.

Juramento do estado eclesiastico.

Magnifico senhor Mateus Pirez.

*Eu* Manoel Roiz vigualro desta igreja e cidade de Chaul como cabeça do eclesiastico della juro nestes Santos Avangelhos em mãos de vossa merce como procurador sobestabalecido que he do illustrissimo senhor Fernão Teles capitão geral e governador deste Estado e procurador do catholico rey Dom Felipe que eu recebo por nosso verdadeiro rey e senhor natural ao muito alto e muito poderoso rey catholico Dom Felipe noso senhor e per fim dos dias de Sua Magestade a seu primogenito filho Dom Diogo e a todos seus sucesores.

E logo jurarão os vreadores juizes procurador e mestres da dita cidade em nome de todo o povo o seguinte.

Juramento da cidade em nome do povo

Magnifico senhor Matheus Pirez.

Nos os vreadores procuradores da cidade juizes e procuradores dos mestres desta nosa cidade juramos nestes Santos Avangelhos em mãos

de vossa merce como procurador sobestabalecido que he do illustrissimo senhor Fernão Teles capitão geral e governador deste Estado procurador abastante do catholico rey Dom Filipe que nos recebemos per nosso verdadeiro rey e senhor natural ao muy alto e muito poderoso rey catholico (11) Dom Filipe nosso senhor e por fim dos dias de Sua Magestade a seu primogenito filho Dom Diogo e a todos seus sucesores.

E feito o dito juramento pellos ditos tres estados nobreza eclesiastico e povo o dito sapitão tomou a bamdeira real na mão e na dita igreya a ilhargua do altar domde a mesa estava dise em alta vos real real real pelo muito alto e muito poderoso e catholico rey Dom Filipe rey de Portugal. E dahi se saio da dita iyreya com a bamdeira na mão com os vreadores e mais povo da dita cidade corremdo pellas ruas publicas della e nos luguares pera isso accomodados foy fazendo os ditos pregois.

*Recolhemdo* se a dita igreya omde deixou a dita bandeira se fez oração a Noso Senhor Deos damdo lhe graças e louvores per nos dar hum tão catholico e poderoso rey pera lhe fazermos muito serviço. E depois de tudo o asima feito se fizerão festas e modos per que se mostrou muito contenttamento de que Noso Senhor Deus ordenou.

E porque tudo isto eu Aires d'Abreu escrivão da Camara fui presente fiz este auto de juramento de lealdade e fidelidade que fica registado no Livro dos Registos da dita cidade dou minha fee passar tudo na verdade em que se asinou o dito capitão Dom Fernando de Castro com o viguairo e mais perlados das Ordens aqui residentes e os vreadores procurador juizes e mesteres comigo Aires d'Abreu escrivão da Camara os quais papeis a saber procuração e poderes del rey nosso senhor alvaraa de sobestabalecimento decreto sentença dos governadores e defensores dos reinnos e senhorios de Portugal carta del rey nosso senhor carta da cidade e Camara de Lixboa sertidão de Manoel Botelho Cabral secretario do Estado da India memorial das graças e merces que el rey nosso senhor comsedeo ao reinno de Portugal tamto que fose jurado forão todos per mim dito escrivão da Camara aqui treslados na verdade bem e fielmente sem acrescentar nem diminuir cousa algũa sem borrarão nem amtrelinha nem riscado nem cousa (11 v.) que duvida faça e portamto se lhe pode dar tão imteira fee e credito como se daria ao proprio domde forão treslados.

E os fidalgos que presentes foram Dom Manoel d'Almada. Dom Jeronimo de Meneses e Duarte da Silveira e outros. E diserão que avião por feito o dito juramento assy e da maneira que o fez o senhor capitão e em seu nome e da nobreza e asinarão aqui no dito dia.

*Eu* Aires d'Abreu escrivão da Camara que disto dou minha fee o escrevi e me asinei no dito dia mes e era. Aires d'Abreu. Pero Jorge Velido. Dom Fernando de Castro. Manoel Rodriguez viguairo da Se. Francisco Jorge Vellido viguairo de Sam Sebastião. Frey Paulo do Amaral prior de São Domingos. Frey Gregorio guardião de São Fran-

cisco. Frey Antonio de Nazaree. Francisco de Verguara reitor da Companhia de São Paulo. Luis Tramcoso. Bertolameu Rebello. João Machado vreadores. João Ferreira de Bragua. Christovão Afomço Racunado digo Ravasco juizes. Estevão Afomço procurador. Francisco Fernandez mister. Dom Manoel d'Almada. Dom Jeronimo de Meneses. Duarte da Silveira. Ruí Memdez de Figueiredo.

Foi comsertado todo o acima e atras escrito per mim dito Aires d'Abreu escrivão da Camara com Pero Jorge Vellido escrivão da Ouvidoria aos dez dias d'Outubro de mil e quinhentos e oitenta e oitemta (*sic*) e hum. Aires d'Abreu Pero Jorge Vellido.

E logo o dito Mateus Pirez procurador sobestabalecido do senhor Fernão Teles de Meneses governador em nome de Sua Magestade comsedeo a esta cidade as merces privilegios liberdades homrras framquezas comtheudas nos apontamentos assy e da maneira que o duque de Husuna comsedeo a Portugal em nome de Sua Magestade e de como assy outorgouo tudo asinou aqui no dito dia mes e era. Mateus Pirez.

Foi comsertado apostilha acima como propia que no cartorio desta Camara de Chaul fica per mim Aires d'Abreu escrivão della e com Pero Jorge escrivão da Ouvidoria aos xj dias do mês d'Outubro de j̄b̄lxxxj. Aires d'Abreu. Dom Fernando de Castro. Bertolameu Rebello. Luis Tramquoso (12). João Ferreira de Bragua. Christovão Afomso Ravasco. Antonio de Queiros Botelho. João Machado. Francisco Fernandez. *Pagou* nada. Pero Ribeiro.

Eu João de Faria secretario deste Estado o fiz tresladar do proprio treslado que fica registado no Livro dos Registos do Estado e o consertel.

*Em* Goa vinte e sinco do mes de Novembro de 1581 annos (1).

João de Faria

(R. S. C.)